



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 46/47 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 26/16)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça Abel Mendes Moreira o espaço livre 6M do croqui 102856, localizado no Distrito de Pirituba, Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Abel Mendes Moreira o espaço livre 6M do croqui 102856, delimitado pelas ruas José Mauro de Vasconcelos, Benedito Gama Ricardo e por viela de interligação destas ruas, situado na Quadra 170 do Setor 125, localizado no Distrito de Pirituba, Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de outubro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente